



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1529/2014

CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PIRATINIENSE – RÁDIO COM.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.


FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município a “Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense – Rádio Com”.

Art. 2º- A presente concessão deve-se ao fato da importância dos relevantes serviços prestados por essa Associação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 12 DE JUNHO DE 2014.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração